

### Preâmbulo

O EL CORTE INGLÉS - GRANDES ARMAZÉNS, S.A., sociedade anónima, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 31, 1050-010 Lisboa, NIPC 501810285 (“**ECI**”) promove, entre os dias 16/12/22 e 31/05/2023, uma ação que visa a atribuição aos consumidores que procedam à compra de um aquecedor de interior das marcas e modelos identificados no ponto 2, de duas ofertas:

- (i) um conjunto composto por uma recarga de gás butano da marca “Repsol Gás”, de 6, 11, 12,5 ou 13 Kgs, consoante a escolha do Cliente e a disponibilidade de stock (ou de uma garrafa de gás, caso o Participante não possua uma garrafa de gás para troca, sendo da responsabilidade do Participante assegurar o pagamento da respetiva caução da garrafa) (doravante “**Recarga de Gás**”), e um redutor, todos com entrega gratuita em local indicado pelo consumidor em Portugal Continental, bem como a emissão de um seguro multi proteção; e
- (ii) um código promocional com 200 pontos para utilização no Programa Repsol Move (“**Campanha**”). Esta Campanha é limitada ao stock existente e rege-se pelas seguintes condições:

### 1. Participantes

A Campanha destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, que comprem, durante o dia 16/12/22 e o dia 31/05/2023 (“**Período de Campanha**”), um aquecedor de interior da marca e modelo referido no ponto 2 num dos pontos de venda indicados no ponto 4, que aceitem todas as condições deste Regulamento e que efetuem os procedimentos previstos no ponto 6, nos termos e datas previstos.

### 2. Produtos El Corte Inglés elegíveis à Campanha

Aplicam-se a esta Campanha os aquecedores de interior das seguintes **marcas** e **modelos**:

- DELONGHI modelos VBF e VBF 2
- ARGO ZOE modelos ARGO ZOE SILVER e ARGO ZOE GREEN

### 3. Ofertas Objeto da Campanha

A Campanha inclui duas ofertas distintas: (i) um conjunto composto por uma Recarga de Gás da marca “Repsol Gás” (ou uma garrafa caso o

Participante não possua uma garrafa de gás para troca, sendo da responsabilidade do Participante assegurar o pagamento da devida caução pela garrafa entregue), e um redutor, todos com entrega gratuita na morada indicada pelo consumidor em Portugal Continental, bem como um seguro multi proteção; e (ii) um código promocional com 200 pontos para utilização no Programa Repsol Move, limitado a um código promocional por perfil de utilizador Repsol Move, que acresce aos 50 pontos move disponibilizados com a entrega da garrafa/recarga.

A oferta de uma Recarga de Gás da marca “Repsol Gás” pressupõe que o Participante possua uma garrafa de gás da marca “Repsol”, ou de outra marca, para troca. Caso não possua esta garrafa, ser-lhe-á entregue uma garrafa de gás da marca “Repsol” contra o pagamento do respetivo valor da caução.

As ofertas só serão atribuíveis por cada aquecedor de interior referido no Ponto 2 adquirido e elegível durante o Período de Campanha.

Cada compra de um produto dá lugar à emissão de um voucher para usufruir da Campanha (“**Voucher**”).

A data limite para a utilização do Voucher emitido ao abrigo desta Campanha é o dia 15/06/2023, inclusive.

Sem prejuízo de o ECI ser a entidade responsável pela Campanha, a entrega da Recarga de Gás, na morada indicada pelo Participante, bem como pela emissão e entrega da apólice de seguro multi proteção, será efetuada pela Repsol Gás ou por um seu concessionário, cabendo à Repsol Portuguesa, Lda. (“**Repsol**”) efetuar a atribuição de pontos no Programa Repsol Move associada à utilização pelo Participante do código promocional que lhe é atribuído nesta Campanha.

As ofertas atribuídas no âmbito desta campanha, bem como o processo de entrega ao participante, são da responsabilidade da REPSOL, a qual assegurará a sua conformidade.

#### 4. Locais de venda aderentes

Esta Campanha é válida para compras efetuadas nos pontos de venda do ECI localizados em Lisboa e em Vila Nova de Gaia, bem como na Loja Online do ECI: <https://www.elcorteingles.pt/> (“E-commerce”), onde os produtos se encontrem à venda.

#### 5. Preços dos produtos elegíveis

O ECI garante que os produtos aplicáveis à Campanha não sofrerão qualquer alteração de preço por força da presente Campanha.

#### 6. Como participar

##### 6.1. Lojas de Lisboa e Vila Nova de Gaia

Imediatamente após a aquisição de um produto aplicável à Campanha, durante o Período da Campanha indicado no ponto 1, o Participante deverá solicitar, no balcão da respetiva loja do ECI onde o pagamento foi efetuado, o Voucher com as ofertas objeto desta Campanha, que indica o procedimento que tem de ser necessariamente adotado pelo Participante para recebimento das ofertas.

##### 6.2. Loja Online (E-commerce)

Com a aquisição de um produto aplicável à Campanha, durante o Período da Campanha indicado no ponto 1, o Participante receberá o voucher com as ofertas objeto desta Campanha para o email de registo na loja online até 7 (sete) dias úteis após a receção do produto respetivo.

##### 6.3. Informação sobre como receber as ofertas

Para participar na Campanha, após a aquisição dos produtos estipulados na promoção durante o Período de Campanha e do Voucher, o Participante, querendo, poderá:

- (i) aceder à plataforma Querogás, em [www.querogas.repsol.pt](http://www.querogas.repsol.pt), registar-se, e introduzir o código que consta no Voucher no momento da compra da recarga de gás (ou garrafa caso não possua uma garrafa de gás para troca, sendo que neste caso o Participante será responsável por pagar a respetiva caução da garrafa). O registo do código do voucher deverá ser efetuado na referida plataforma até ao dia 15/06/2023.
- (ii) Ligar para o número gratuito do Serviço de Apoio ao Cliente da Repsol Gás: 800 200 270, e, mediante apresentação do código promocional que consta no Voucher, solicitar o envio do código para registo dos 200 pontos na sua conta

Repsol Move. Para o efeito, o Participante deverá proceder ao registo no Programa Repsol Move ([www.repsolmove.com](http://www.repsolmove.com)) e, mediante utilização do código promocional que lhe for atribuído, registar os 200 pontos que lhe foram atribuídos. O Participante poderá ainda registar 50 pontos move adicionais, através do registo do código promocional que lhe será entregue conjuntamente com a garrafa/recarga.

A participação poderá ser considerada inválida pela falta de dados ou pela falta de veracidade dos mesmos.

#### 7. Condições de validação de participações e obtenção das ofertas

**7.1.** A participação na Campanha só será considerada válida se:

1. O talão/fatura de compra utilizado ser perfeitamente legível (aplicável nas lojas do ECI de Lisboa e de Vila Nova de Gaia e E-commerce).
2. O talão/fatura de compra não ter sido utilizado anteriormente na Campanha. Recordamos que cada talão de compra/fatura é válido somente uma vez.
3. A data de compra indicada no talão/fatura estar dentro do Período de Campanha e o produto adquirido for um produto elegível tudo nos termos definidos neste Regulamento.
4. Os dados pessoais do participante forem válidos e correta e integralmente transmitidos.
5. O registo do código Voucher na plataforma referida no Ponto 6 ser efetuado até ao dia 15/06/2023.

Cada Voucher é válido somente uma vez.

**7.2.** A participação na Campanha será considerada inválida se:

1. Faltar um ou mais dados pessoais ou se houver presença de dados falsos;
2. Faltar apresentação do talão/fatura ou caso o mesmo não seja perfeitamente legível quando solicitado/a;
3. O talão/fatura de compra prove que o produto foi adquirido antes ou após o termo do Período de Campanha; ou que o produto não corresponde a nenhum equipamento das marcas elegíveis;
4. Não for efetuado o registo do código na plataforma referida no Ponto 6 até ao dia

15/06/2023;

3. O participante viole algum ou alguns dos termos do presente Regulamento.

**7.3.** Não existe obrigatoriedade de o Participante receber as ofertas. No entanto, caso o mesmo pretenda receber as mesmas, deverá, depois de efetuado o pedido e validada a sua participação nos termos atrás referidos, iniciar os procedimentos descritos na comunicação referida no ponto 6, designadamente:

1. Caso ainda não se encontre registado na Plataforma Querogás, registar-se em [www.querogas.repsol.pt](http://www.querogas.repsol.pt), aceitando os termos e condições da Plataforma, e proceder à inserção do código promocional que for atribuído para beneficiar da oferta e entrega da recarga de gás, bem como para a atribuição do seguro multi proteção;

2. Caso ainda não se encontre registado no Programa Repsol Move, registar-se em [www.repsolmove.com](http://www.repsolmove.com), aceitando os termos e condições do Programa Repsol Move, e proceder à inserção do código promocional que for atribuído para beneficiar dos pontos Repsol Move no campo próprio disponibilizado na sua área pessoal. Cada perfil no Programa Repsol Move apenas poderá inserir um código promocional de 200 pontos e de 50 pontos.

3. O Participante terá até ao dia 15/06/2023 para, querendo, beneficiar da Campanha, e proceder ao registo dos códigos que constam no Voucher na plataforma Querogás e no Programa Repsol Move.

### **8. Tratamento de dados pessoais**

Relativamente às ofertas, o tratamento de dados pessoais dos Participantes será efetuado pela Repsol Gás para as finalidades do fornecimento de gás e da atribuição do seguro multi proteção, e pela Repsol nos termos e para as finalidades do Programa Repsol Move.

Para exercer os seus direitos relativamente a qualquer das empresas do Grupo Repsol existentes em Portugal, cada Participante deverá enviar uma comunicação por escrito, através das seguintes opções:

Por e-mail; para [privacidade@repsol.com](mailto:privacidade@repsol.com);

Por carta; endereçado ao Encarregado de Proteção de Dados da Repsol para a seguinte morada: Av. José Malhoa, n.º 16-B – 1099-091 Lisboa.

A política de privacidade aplicável ao Grupo Repsol poderá ser consultada em <https://www.repsol.pt/particulares/politica-de-privacidade/>.

Para as finalidades previstas na Campanha, a Repsol Gás não comunica dados pessoais dos Participantes ao ECI ou à Repsol, nem esta última comunica dados pessoais dos Participantes ao ECI ou à Repsol Gás

### **9. Resolução Alternativa de Litígios e Foro**

Em caso de litígio de consumo decorrentes da aquisição do produto e/ou decorrentes da presente Campanha, conforme definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o consumidor poderá recorrer à entidade de resolução alternativa de litígios de consumo competente.

O ECI informa que a Lista de Entidades RAL poderá ser consultada no site da Repsol através do link [www.repsol.com](http://www.repsol.com), bem como, e para informações adicionais, no Portal do Consumidor [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt).

Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, ou de eventuais disposições imperativas da lei, para quaisquer questões emergentes da presente Campanha fica convencionado o foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.